



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

ADENDO 02 AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 - CREDENCIAMENTO

Comunicamos a quem possa interessar que o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, SC, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Bringhenti, torna público o adendo ao Processo de Inexigibilidade nº 03/2022, Processo Licitatório nº 06/2022, regrada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando o credenciamento de empresas com posto de coleta no Município de Lindoia do Sul, para a prestação de Serviços Laboratoriais.

Para dar conhecimento aos interessados, aumenta-se o valor originário, constante no item 12.2 do Edital de Inexigibilidade nº 03/2022, e, no item 10.2 do Termo de Referência anexo "A" do edital, tendo em vista a solicitação através da Comunicação Interna nº 115/2023, oriunda da Secretaria de Saúde e Ação Social de 15 de dezembro de 2023, pelos motivos lá expostos.

Ao valor total destinado ao presente edital, fica acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem somados ao Adendo nº 01 e no item 12.2 do Edital de Inexigibilidade nº 03/2022, e, no item 10.2 do Termo de Referência anexo "A" do edital.

Lindóia do Sul SC, 15 de dezembro de 2023.

Pedro Bringhenti

Secretário Municipal de Saúde